



1º Pedido Alteração do Pedido



- ▶ Para que seja reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal, a Pessoa Cuidada tem de receber uma das seguintes prestações: Complemento por Dependência ou Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa.
- ▶ Se não pediu nenhuma daquelas prestações e se estiver numa situação de dependência que necessite do acompanhamento permanente de outra pessoa, pode, nesta fase, entregar o respetivo requerimento.
- ▶ O Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal pode ser pedido através da Segurança Social Direta em www.seg-social.pt. Desse modo, o pedido será tratado mais rapidamente.

Dados do cuidador

1.1. Identificação

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

 - -

ano mês dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

1.2. Prestações sociais não pagas pela Segurança Social

Indique se recebe uma destas prestações:

Pensão de Invalidez Absoluta Prestação por Dependência

1.3. Identificação das pessoas com quem o cuidador mora¹

Nome completo	N.º de Identificação de Segurança Social ²	Relação familiar ³ /Outra ⁴	Motivo da ausência ⁵	Data da ausência ⁵	País estrangeiro ⁵
Cuidador _____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	- -	_____
_____	_____	_____	_____	- -	_____
_____	_____	_____	_____	- -	_____
_____	_____	_____	_____	- -	_____

¹ Pessoas que vivem em economia comum com o cuidador.

² Caso não possua N.º de Identificação de Segurança Social, preencha o [Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania - RV 1017](#).

³ Ex.: Cônjuge (marido/mulher) ou unido de facto, filho, neto, bisneto, irmão, pai, tio, avô, bisavô, tio-avô, primo, genro, cunhado, enteado.

⁴ Pessoa sem relação familiar.

⁵ A preencher se a pessoa identificada estiver ausente do território nacional por motivo de doença, trabalho, estudo ou formação profissional.

1.4. Outros elementos

Indique em que situação se encontra:

- Não tenho atividade profissional remunerada
- Não tenho outra atividade que me impeça de prestar cuidados permanentes à pessoa cuidada (ex: voluntariado)
- Tenho disponibilidade e condições de saúde adequadas para prestar cuidados à pessoa cuidada

Dados da pessoa cuidada (Se tiver mais do que uma pessoa ao seu cuidado, preencha a folha de continuação)**2.1. Identificação**

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

 - -

ano mês dia

2.2. Outros elementos

Relação familiar ou outra da pessoa cuidada com o cuidador

Indique a situação que se aplica à pessoa cuidada:

- Recebe:
- Complemento por Dependência de 1.º grau e está acamada ou a necessitar de cuidados permanentes
- Complemento por Dependência de 2.º grau
- Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

Se recebe, indique o valor mensal €, e a entidade pagadora Pediu, mas aguarda decisão:

- Complemento por Dependência
- Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

Se pediu, indique a entidade Encontra-se em regime residencial, numa resposta social ou de saúde, pública ou privada (ex.: Estrutura Residencial para Idosos, Lar Residencial, Unidade da Rede Nacional de Cuidados Integrados) Frequenta estabelecimento de ensino, ensino especial ou resposta social de natureza não residencial**2.3. Identificação das pessoas com quem a pessoa cuidada mora, se esta for menor**

(Preencha apenas se o menor não morar com o cuidador)

Nome completo	N.º de Identificação de Segurança Social ¹	N.º de Identificação Fiscal	Relação familiar ² /Outra ³
Pessoa cuidada (menor) _____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

¹ Caso não possua N.º de Identificação de Segurança Social, preencha o [Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania - RV 1017](#).

² Ex.: Cônjuge (marido/mulher) ou unido de facto, filho, neto, bisneto, irmão, pai, tio, avô, bisavô, tio-avô, primo, genro, cunhado, enteado.

³ Pessoa sem relação familiar.

2.4. Outros elementos relativos à relação do cuidador com a pessoa cuidada indicada em 2.1.

Indique em que situação se encontra:

- Moro com a pessoa cuidada na mesma casa
- Presto cuidados de forma permanente à pessoa cuidada
- Não recebo remuneração pelos cuidados que presto à pessoa cuidada
- Tenho a guarda partilhada da pessoa cuidada

3

Consentimento de reconhecimento do cuidador informal

Indique a pessoa que presta o consentimento:

- Pessoa cuidada
 Representante
 Mãe/Pai do menor
 Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
 Pessoa que presta ou se dispõe a prestar cuidados, com intenção de propor ação de nomeação de acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
 Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Se não escolheu a opção da “Pessoa cuidada”, identifique a pessoa que presta o consentimento:

- ▶ Nome
 ▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Declaro que pretendo que a pessoa identificada no [quadro 1](#) seja reconhecida como cuidador informal.

Data

- -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura da pessoa que presta o consentimento ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando a Pessoa cuidada que prestou o consentimento não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

4

Declarações

Declaro que **tenho condições físicas e psicológicas adequadas aos cuidados a prestar**.

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Comprometo-me a apresentar os documentos comprovativos que forem necessários.

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

- -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do Cuidador ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o Cuidador não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

5

Informações



Documentos a apresentar

5.1. Cuidador e pessoa cuidada

- ▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- ▶ [Formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania - RV 1017](#), caso ainda não esteja inscrito na Segurança Social.

5.2. Pessoa cuidada

- ▶ Se recebe Complemento por Dependência ou Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa:
 - ▷ Declaração médica que ateste que se encontra no pleno uso da suas faculdades intelectuais.
- ▶ Se não pediu nenhuma das prestações indicadas no [quadro 2](#), e está numa situação de dependência, pode ainda apresentar um dos seguintes requerimentos:
 - ▷ [Requerimento do Complemento por Dependência - RP 5027](#);
 - ▷ [Requerimento do Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa - RP 5036](#).

5.2. Pessoa cuidada

- ▶ Se assinalou uma das prestações por dependência indicadas no [quadro 2](#), e não está abrangido pelo sistema de Segurança Social:
 - ▷ Comprovativo de que a pediu e, quando tiver conhecimento da decisão, deverá apresentar o respetivo comprovativo, bem como o valor da prestação; **ou**
 - ▷ Comprovativo de que a recebe, e o respetivo valor.
- ▶ Se for menor:
 - ▷ Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais.
- ▶ Se for cidadão estrangeiro pertencente a um dos estados referidos em ¹:
 - ▷ Certificado de registo de cidadãos comunitários emitido pela Câmara Municipal da área de residência.
- ▶ Se for cidadão estrangeiro não pertencente a um dos estados referidos em ¹, desde que se encontre em território nacional e nele tenha permanecido pelo menos durante um ano:
 - ▷ Comprovativo da sua residência legal em Portugal, como por exemplo: visto de estada temporária, visto de residência, autorização de residência temporária e autorização de residência permanente.
- ▶ Se estiver ao abrigo do estatuto de refugiado:
 - ▷ Comprovativo do estatuto.

¹ União Europeia, Estado que faça parte do Espaço Económico Europeu ou Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia.

Notas

Se pediu uma das prestações indicadas no [quadro 2](#), mas ainda não foi tomada decisão sobre a mesma, a análise deste requerimento será feita após a referida decisão.

5.3. Pessoa que presta o consentimento

- ▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte).
- Apresentar um dos seguintes documentos, conforme a situação assinalada no [quadro 4](#):
- ▶ **Representante**
 - ▷ Comprovativo da sentença do Tribunal que designou o Tutor;
 - ▷ Procuração, se a pessoa cuidada se encontra impossibilitada, temporariamente, de manifestar o seu consentimento; **ou**
 - ▷ Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, se a pessoa cuidada for menor.
 - ▶ **Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado:**
 - ▷ Comprovativo da sentença do Tribunal que designou o Acompanhante.
 - ▶ **Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime do Maior Acompanhado:**
 - ▷ Comprovativo do pedido efetuado junto do Ministério Público ou do Tribunal para a interposição dessa ação.

Local de entrega

- ▶ O pedido deve ser preferencialmente apresentado na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt, de modo a ser tratado mais rapidamente;
- ▶ Se optar pela entrega em suporte de papel, o requerimento pode ser preenchido informaticamente e entregue ou enviado pelo correio para um serviço da Segurança Social.

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P.) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

A preencher pela Segurança Social

Confirmando que a(s) assinatura(s) do(s)/a(s) **Requerente(s)** **Pessoa(s) que assinou (assinaram) a rogo** está (estão) em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cuidador

- Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

- -
ano mês dia

Assinatura

Pessoa que presta o consentimento

- Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

- -
ano mês dia

Assinatura